



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2389/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 08 de Janeiro de 2018.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Vania Cunha Mattos Presidente Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA Nº 7.059, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal Regional da 4ª Região.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações havidas no artigo 213, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região pelas Resoluções Administrativas nºs 17/2013 e 14/2017, que tratam da composição da Comissão de Informática deste Tribunal, a fim de garantir sua natureza multidisciplinar e a participação dos juízes de primeiro grau por meio da escolha de seus representantes;

CONSIDERANDO os integrantes eleitos para compor a Comissão de Informática nos próximos 02 anos, nos termos da Ata nº 12/2017 da Sessão Extraordinária e Plenária do TRT da 4ª Região, de 30-10-2017;

CONSIDERANDO a designação da Juíza Anita Job Lübke para o exercício da Direção do Foro de Porto Alegre, conforme deliberado pelo Órgão Especial na sessão ordinária realizada em 17-11-2017 (Processo Administrativo nº 0007582-25.2017.5.04.0000);

CONSIDERANDO as alterações no quadro de gestores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a contar de 15-12-2017;

CONSIDERANDO as alterações regimentais aprovadas pela Resolução Administrativa nº 50/2017, que conferiu nova denominação à Comissão de Informática, passando a denominá-la Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 213, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações será composto pelos integrantes nominados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias Conjuntas nº 302/2014 e nº 2.566/2017.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região

MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO
Corregedor Regional do TRT da 4ª Região

ANEXO ÚNICO

- CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do Trabalho, Presidente da Comissão, eleito pelo Tribunal Pleno;
- GEORGE ACHUTTI, Desembargador do Trabalho, eleito pelo Tribunal Pleno;
- RAUL ZORATTO SANVICENTE, Desembargador do Trabalho, eleito pelo Tribunal Pleno;
- ANITA JOB LÜBBE, Juíza Diretora do Foro de Porto Alegre;
- EVANDRO LUIS URNAU, Juiz do Trabalho Substituto, eleito pelos juízes de 1º grau em atividade;
- RODRIGO FONTES CORREA, representante da Secretaria-Geral da Presidência;
- CLOCEMAR LEMES SILVA, Juiz Auxiliar da Corregedoria, representante da Secretaria da Corregedoria;
- BÁRBARA BURGARDT CASALETTI, Diretora-Geral;
- ONÉLIO LUIS SOARES SANTOS, Secretário-Geral Judiciário;
- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6.834, de 11-12-17, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a FERNANDO BARONI SILVEIRA, no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C”, Padrão 13, Matrícula nº 308.4.0317, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0008809-50.2017.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, e 16 da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C”, Padrão 13, revertendo a vaga à Classe “A”, Padrão 01.

Nº 6.854, de 12-12-17, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a ISABEL CRISTINA IFARRAGUIRRE DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1184, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0008838-03.2017.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, revertendo a vaga à Classe “A”, Padrão 01.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6.825, de 11-12-17, 1. REMOVER, a pedido, a Analista Judiciário, Área Judiciária, (105490) VANESSA BELLO NEGRÃO, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra. (PA nº 0008717-72.2017.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Conjunta	1	
Portaria Presidência	2	